

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE ARARA
Casa "Josué Alves da Cruz"
Rua Solon de Lucena, 39, Centro, Arara-PB

LEI N° 02/2013

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal aprovou e eu, Prefeito do município de Arara, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, autorizado a realizar Concurso Público para o preenchimento de 02 vagas para a administração, conforme quadro abaixo discriminado.

DEMONINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
Agente Administrativo	01(um)*	Secretaria II – Administração Direta
Auxiliar de Serviços Gerais	01(um)**	Secretaria II – Administração Direta

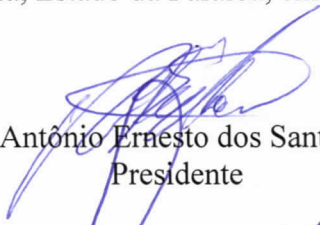
* Estabelece 01(uma) vaga destinada ao cadastro de reserva ao referido cargo

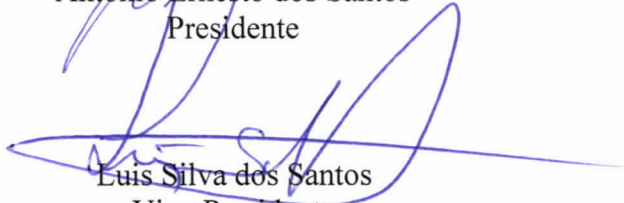
** Estabelece 01(uma) vaga destinada ao cadastro de reserva ao referido cargo

Art. 2º As duas vagas destinadas ao cadastro de reserva ocorre mediante a aprovação de Lei que crie os respectivos cargos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arara-PB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2013.


Antônio Ernesto dos Santos
Presidente


Luis Silva dos Santos
Vice-Presidente


José Erenildo Oliveira da Costa
Secretário